

DIGITALIZADO

EM 22/07/01

FUNÇÃOÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 08/10/65

PROJETO DE LEI Nº

16/65

ASSUNTO

Demomimo de Praça Capistrano de
Abreu a atual praça comendador
Theodorico e de outras providencias

VEREADOR:

Prefeito Municipal L 09/65

LEI Nº

2891

DE

24/05/65

DIOM Nº

32/3.

DE

28/10/65

ARQUIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

III

LEI Nº 2891 DE 24 DE Maio DE 1965.

Denomina de Praça Capistrano de Abreu a atual Praça Comendador Teodorico e dá / outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

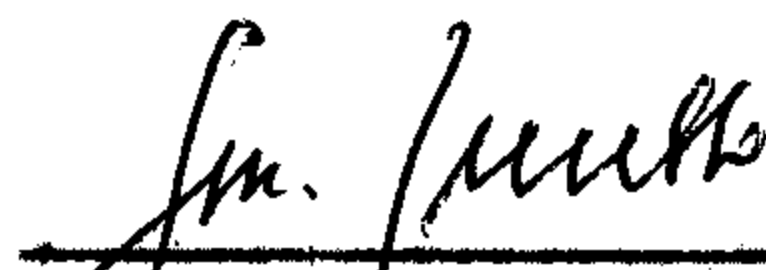
Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Capistrano de Abreu a / atual Praça Comendador Teodorico, constante da nomenclatura Oficial dos logradouros públicos desta capital.

Parágrafo Único - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar a outro logradouro público da cidade o nome de Comendador Teodorico.

Art. 2º - A atual Avenida Capistrano de Abreu, antiga Avenida João Pessoa, dará o Chefe do Poder Executivo outra denominação // que julgar mais justa e acertada.


Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de de 1965.




General Murillo Borges Moreira

Prefeito Municipal.









ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

MC/MP
GP

Fortaleza, 8 de abril de 1965.

Of. Nº. MENSAGEM Nº 9

Câmara Municipal de Fortaleza

PROTOCOLO Nº 172

Data 8-4-65

Sr. Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei anexo, cuja ultimação para efeito de sanção estimaria se desse até o dia 25 do corrente mês de abril.

Rendendo a mais justa das homenagens, o povo cearense vai erigir a estátua em bronze de João Capistrano de Abreu, nascido em 1853 e falecido em 1921. Tornou-se o grande conterrâneo um dos vultos mais eminentes da cultura brasileira, projetando-se com o maior e mais incontestante expoente nos estudos da História.

O monumento será inaugurado no próximo dia 25 de abril, na praça atualmente denominada "Comendador Teodorico" ou, mais popularmente, praça da Alagoinha.

Será mais adequado dar-se-lhe agora o nome daquele cuja estátua vai completá-la e, portanto, referido logradouro público deverá chamar-se Praça Capistrano de Abreu, deslocando-se para outro logradouro condigno a denominação Comendador Teodorico, a fim de que se continue a cultuar a memória desse ilustre homem público do Império, em nosso Estado, que foi o Comendador Antônio Teodorico da Costa.

Espero que a presente proposição seja aprovada pela unanimidade do honrado Poder Legislativo e reitero a V.Ex.ª e aos seus dignos pares os protestos da minha estima e elevada consideração.

Gen. Murillo Borges

Gen. Murillo Borges.

Prefeito Municipal.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO



Fortaleza,

de abril de 1965.

Of. No. PROJETO DE LEI Nº 16/65

Im. Jurely

*Comissão de Legislação
Urbanismo.*

19-4-65

Denomina de Praça Capistrano de Abreu a atual Praça Comendador Teodorico e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1ª discussão

Em 13/5/65

DECRETA:

[Signature]
(PRESIDENTE)

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Capistrano de Abreu a atual Praça Comendador Teodorico, constante da nomenclatura Oficial dos logradouros públicos desta capital.

§ Único - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar a outro logradouro público da cidade o nome de Comendador Teodorico.

Art. 2º - A atual Avenida Capistrano de Abreu, antiga Avenida João Pessoa, dará o Chefe do Poder Executivo outra denominação que julgar mais justa e acertada.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE ABRIL DE 1965.

Aprovado em 2ª discussão

em 14/5/65

[Signature]
(PRESIDENTE)

ACórdão de 1ª e 2ª Discussão Final

em 14/5/65

[Signature]
(PRESIDENTE)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

permanente
17-5-65
A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 16/65.

Denomina de Praça Capistrano de Abreu a atual Praça Comendador Teodorico e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Capistrano de Abreu a atual Praça Comendador Teodorico, constante da nomenclatura Oficial dos logradouros públicos desta capital.

Parágrafo Único - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar a outro logradouro público da cidade o nome de Comendador Teodorico.

Art. 2º - A atual Avenida Capistrano de Abreu, antiga Avenida João Pessoa, dará o Chefe do Poder Executivo outra denominação que julgar mais justa e acertada.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Sala das sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de Maio de 1965.

Lauderal Basto Presidente

Raimundo Gama Relator

Almeida
Belinda de Jesus Santiago

CMF

VREM

OF. Nº 316 /65.

Fortaleza, 17 de maio de 1965.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227 de junho de 1948, combinado com o artigo 34, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia., o presente autografo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de Praça Capistrano de Abreu a atual Praça Comendador Teodorico e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., nos protestos de elevado apreço e consideração.

C O P I A


José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
General Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
N E S T A .